

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.674/2016**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Colégio São Gonçalo e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.960/2016 (Processo CEE-ES n.º 194/2016/SEP n.º 75242958), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-11-2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos diurno e noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 31 de março de 2016, no Colégio São Gonçalo, situado na Avenida Carlos Moreira Lima, n.ºs 211, 221 e 235, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantido pela Sociedade Educacional de Bento Ferreira Ltda - EPP, CNPJ n.º 04.052.206/0001-16, situada na Avenida Carlos Moreira Lima, n.º 236, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES.

§ 1.º Após a conclusão do Módulo I será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Mecânico de Manutenção e após a conclusão dos Módulos I e II será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Mecânico Industrial.

§ 2.º A Organização Curricular do curso citado no *caput* encontra-se anexada a esta Resolução.

**Art. 2º** Considerar regularizados os endereços: do Colégio São Gonçalo, na Avenida Carlos Moreira Lima, n.ºs 211, 221 e 235, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES e da Sociedade Educacional de Bento Ferreira Ltda. - EPP, mantenedora do Colégio São Gonçalo, na Avenida Carlos Moreira Lima, n.º 236, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES.

**Art. 3º** Determinar que a SRE Carapina acompanhe os termos de compromisso assumidos pela instituição.

Vitória, ES, 27 de dezembro de 2016.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 27 de dezembro de 2016.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº. 4.674/2016**

<b>MÓDULOS</b>	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>Módulo I Mecânico de Manutenção</b>	Inglês Técnico	40
	Matemática Instrumental	40
	Controle Dimensional	40
	Desenho Técnico	80
	Processo de Usinagem I	80
	Tecnologia de Materiais	40
	Tecnologia Mecânica	60
	Segurança do Trabalho	20
	<b>Total do Módulo I</b>	<b>400</b>
<b>Módulo II Mecânico Industrial</b>	Máquinas Térmicas I	40
	Processo de Usinagem II	80
	Eletromecânica	60
	Técnicas de Manutenção Preditiva	40
	Lubrificação, Aplicação e Controle	40
	Sistemas Hidráulicos	40
	Manutenção Mecânica	80
	Organização e Normas	20
	<b>Total do Módulo II</b>	<b>400</b>
<b>Módulo III Técnico em Mecânica</b>	Máquinas Térmicas II	40
	Desenho Assistido por Computador	80
	Soldagem de Manutenção	80
	Tubulação Industrial	40
	Sistemas Pneumáticos	40
	Gestão de Manutenção	40
	Empreendedorismo e Liderança	40
	Projeto Final de Curso	40
	<b>Total do Módulo II</b>	<b>400</b>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>		<b>1.200</b>